




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.249 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o funcionário GERALDO ALVES MOREIRA do cargo de Fiscal-classe 09, de acordo com o disposto no art. 55, Ítem I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas."  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 1980 .

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*